



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, DE 25 DE JUNHO DE
2025, QUARTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.336, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à Servidora **MARQUELIA SILVA DA MATA SOUZA**, ocupante do cargo Secretaria (o) Adjunta (o) de Educação, nomeada pela portaria nº 38.610 de 01 de abril de 2025, para responder, a título interino, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período compreendido entre 28 de junho a 11 de julho de 2025, com a prerrogativa de praticar todos os atos administrativos e de gestão necessários à continuidade dos trabalhos da Pasta, inclusive firmar documentos oficiais, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.341, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.175, de 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA- DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **24/06/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 002/2025 –CMR, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025–CMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
100012534	Geovana Silva do Nascimento	Agente Administrativo	Apta

Rondonópolis/MT, 24 de junho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24-06-2025.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
612/2025	1556557	Maria Clara Alves Couto da Cruz	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 23/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
612/2025	2076830	Bruna Lorrainy Soares de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 23/06/2025 — Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
612/2025	58602	Dalva Rufino da Silva Chagas	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 14/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	159816	Edileuza Aparecida Paes Dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/06/2025 – Licença Médica.
612/2025	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	02 dias – a partir do dia 24/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
612/2025	1664050	Gardenia de Castro Farias	Diretor (a)	03 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	1537290	Jarbas Goettert	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	188654	Juliana Dos Santos Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 15/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
612/2025	1555713	Lucilene Victor da Silva	Docente	15 dias – a partir do dia 21/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	997670	Luzanira Dos Santos Ferreira	Docente	05 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	95192	Marcia Andreia de Lara	Docente	12 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	6121088	Maria Izabel Miranda	Docente	02 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

612/2025	587690	Maurides Paes Galvao	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	2121300	Rhayani Danielly Pedroso do Nascimento	Docente	01 dia – no dia 23/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
612/2025	1560517	Simone Trindade Bacargi	Docente	03 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	1553640	Tania Teixeira Lopes Campos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	185680	Urya Regina Novaes da Silva Sales	Docente	06 dias – a partir do dia 20/06/2025 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
612/2025	207047	Welita Alves Araujo Rodrigues	Docente	08 dias – a partir do dia 22/06/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
612/2025	1554667	Luana Abreu de Castro	Assessoria Juridica	01 dia – no dia 18/06/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
612/2025	224014	Alia Abbas	Técnico de Enfermagem da Família.	12 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	1559115	Bheatriz da Silva Medeiros	Agente Comunitário de Saúde da Família.	120 dias – a partir do dia 20/06/2025 –Licença Maternidade.
612/2025	995460	Janete Juliana Moreira Nogueira	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	1553335	Marlene Oliveira Borges	Técnico de Enfermagem da Família	15 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	132314	Roseni Batista Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	06 dias – a partir do dia 23/06/2025 –Licença Médica.
612/2025	1325190	Thiago Onorio Schiavinato	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 22/06/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 24 de Junho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 613/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559115	Bheatriz da Silva Medeiros	Agente Comunitário de Saúde da Família	Saúde	60 dias a partir de 18/10/2025 a 16/12/2025

Rondonópolis/MT, 24 de junho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 59, 25 de Junho de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Felipe Gonçalves Farias**, CPF ###.794.351-## lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **211/2025**, com a Empresa: **RAIANA COSTA SANTOS EPP**, CNPJ sob o n.º 18.310.785/0001-64, cujo objetivo é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL QUE CIRCULEM NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEVIDO À OBRIGATORIEDADE DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS LEGAIS E OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o servidor **Yan Souza Mendes**, CPF ###.805.611-##, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 25 de Junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
413/2025	ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA 1561553003	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 16/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 413/2025, A PARTIR 16/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
988/2025	AMANDA BRITO DE MEDEIROS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 988/2025, A PARTIR DE 18/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1012/2025	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 10/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1012/2025, A PARTIR 10/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
481/2025	ANGELA DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 08/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 481/2025, A PARTIR 08/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
339/2025	BEATRIZ ROSA DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 27/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 339/2025, A PARTIR 27/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
488/2025	CICERA RENATA SOARES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 06/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 488/2025, A PARTIR 06/06/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
925/2025	ENAIARP CRISLEY MUNIESA DE QUEIROZ SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 925/2025, A PARTIR DE 16/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
149/2025	GIOVANNA FREIRE ANICESIO	R\$ 1.320,66	02/01/2025 até 04/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 149/2025, A PARTIR 04/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
53/2025	GISELE CRISTINA SOUZA	R\$ 1.320,66	09/01/2025 até 06/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 53/2025, A PARTIR 06/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
469/2025	JOAQUINA JENIFER SOARES GOMES	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 469/2025, A PARTIR DE 17/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
673/2025	KATIA SANTOS DE ALMEIDA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 29/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 673/2025, A PARTIR 29/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1241/2025	MARIANNY CAROLINY DO CARMO FERREIRA 6120775001	R\$ 1.320,66	11/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1241/2025, A PARTIR DE 26/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
192/2025	MARLENE DIAS	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 192/2025, A PARTIR DE 24/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
966/2025	MICHELLY SOUZA DE CARVALHO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 15/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 966/2025, A PARTIR 15/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
906/2025	PRISCILA DOS SANTOS BRAGA	R\$ 1.320,66	11/02/2025 até 02/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 906/2025, A PARTIR 02/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2013/2025	SARA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	R\$ 1.320,66	16/06/2025 até 17/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2013/2025, A PARTIR 17/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1471/2025	SHEURRY YATIE HORI SHIKASHO	R\$ 1.320,66	12/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1471/2025, A PARTIR DE 18/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1049/2025	STEFANY KAROLIN PEREIRA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 20/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1049/2025, A PARTIR 20/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
969/2025	TAINARA CRISTINA GOMES DE SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 20/06/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 672/2025, A PARTIR 20/06/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

1654/2025	VANETE BARBOSA DO REGO	R\$ 1.320,66	03/04/2025 até 26/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1654/2025, A PARTIR DE 18/06/2025.						
CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
832/2025	ZORAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R\$ 3.858,33	06/03/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2025
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 832/2025, A PARTIR DE 18/06/2025.						

Rondonópolis, 25 de junho de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1989/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ºSEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATÁLIA MATOS DA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 12/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 12/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATÁLIA MATOS DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1988/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): WILLIAM RIBEIRO DA SILVA MOURA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/06/2025 até 31/12/2025 (RETIFICAÇÃO DE DATA)

Data da Assinatura: 16/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WILLIAM RIBEIRO DA SILVA MOURA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2044/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/2ºSEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DALISSON MATEUS DE LIMA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DALISSON MATEUS DE LIMA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1990/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Contratado(a): MARIA EDUARDA PIO MENEZES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA PIO MENEZES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2048/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO MARCELO NEOTTI MIRANDA ABREU

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 23/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 23/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO MARCELO NEOTTI MIRANDA ABREU.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2049/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/2º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JAQUELINE DA SILVA FREITAS

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/06/2025 até 18/06/2025

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JAQUELINE DA SILVA FREITAS.

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1557/2025	6121056001 - JOSE TRINDADE JUNIOR	R\$ 1.320,66	13/03/2025 A 05/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.000000 - RGPS/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1557/2025, A PARTIR DE 05/06/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
24/2024	1561733002 - MELISA LIRIA MORAES MENDONCA	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 11/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 - RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 24/2024, A PARTIR DE 11/06/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2049/2025	1558596005 - JAQUELINE DA SILVA FREITAS	R\$ 1.320,66	02/06/2025 A 18/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 - RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2049/2025, A PARTIR DE 18/06/2025.

Rondonópolis, 25 de junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

I AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2025**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL, LOCALIZADO NA AVENIDA VITÓRIA, ESQUINA COM A RUA BELÉM, LOTE 02, QUADRA 04, JARDIM GRAMADO - RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

O presente adiamento é resultado de alteração ao Edital, em virtude da necessidade de ajuste no item 6.3.1.2 do edital, a fim de promover a adequação necessária para melhor atendimento ao interesse público e garantir a ampla competitividade do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE ERRATA – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 001/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “TÉCNICA E PREÇO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos interessados que, em licitação na modalidade de Concorrência Presencial nº 001/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, SEM SEGREGAÇÃO EM LOTES, ITENS OU CONTAS PUBLICITÁRIAS, CUJAS ATIVIDADES TEM POR OBJETIVO: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS, E AÇÕES DE PUBLICIDADE E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, COM FINALIDADE DE DAR PUBLICIDADE E DIVULGAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, DIVULGAR AS AÇÕES DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ASSIM COMO A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME ART. 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ENCAMINHADO PELO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a retificação do erro quanto ao item 3 do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.**

Onde se lê:

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS correspondente à chamada “parte líquida”, correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a % (..... por cento), já deduzido o repasse de ...% (...por cento) sobre o valor da mídia negociada, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Leia-se:

3) O desconto de agência ou honorários de mídia será pago à agência que intermediar a compra de espaço/tempo publicitários, pelos Veículos de Comunicação, na base de 20% sobre o valor da mídia efetivamente negociada, sendo que o Veículo emitirá sua fatura contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS correspondente à chamada “parte líquida”, correspondente a 80% do valor da mídia, e a agência emitirá sua nota-fiscal correspondente a **17 % (dezessete por cento)**, já deduzido o repasse de **3 % (três por cento)** sobre o valor da mídia negociada, contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2025.

Elisângela Morais Silva Ferreira
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

Onde se lê:

EXPOSUL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 21.000,00

Leia-se:

EXPOSUL

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 150.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 39 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal da Ata, a fim de acompanhar a execução da ata nº17/2025, firmado com a empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, e dá outras providências.

O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar como Titular de Fiscal da ata a Sr. **YURI LAZARO FERREIRA GONÇALVES**, servidor público cedido para esta Secretaria, **matrícula nº1563770001**, e como Suplente de Fiscal da ata o Sr. **AVANILSON JUNIO FERREIRA DA SILVA**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº17/2025, celebrado entre a empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **08.710.871/0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto da ata de **Contratação de empresa especializada para aquisição de computador, modelo 3 especificação térmica mínima descrita, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo no Município de Rondonópolis - MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria Interna nº 291/2025 de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 201/2025**, firmado com a empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ZELIA CARNEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula: 95419, função: **Bióloga – Especialista em Saúde**, lotada no Laboratório Regional de Referência da Qualidade da Água, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 201/2025**, celebrado entre a empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.626.136/00014-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*aquisição de reagente Colisure para atender o laboratório regional de referência em análise da qualidade da água*” com prazo de vigência de **28/05/2025 à 28/05/2026 (LABORATÓRIO REGIONAL DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA)**.

Art. 2º. Designar a servidora **ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 2155364, função: **Bióloga – Especialista em Saúde**, lotada no Laboratório Regional de Referência da Qualidade da Água, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **13/06/2025**.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 272/2025 de 13 de junho de 2025 – DIORONDON-E nº 5.968.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA

ATA Nº 04/2025 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSEMMA 2025

Às 08h20min (oito horas e 20 minutos) do dia 17 de junho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, deu-se início à 2ª reunião extraordinária do CONSEMMA do ano de 2025. A reunião foi realizada com a representação das seguintes instituições: ACIR, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, SANEAR, SINFRA, URAMB. Estavam presentes, ainda, o senhor ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente (Portaria nº 37.579/2025), atual Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; a Secretária Executiva do CONSEMMA, JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA; e o Vice-Presidente, LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA, nomeado sob Portaria nº 36.990, Advogado inscrito na OAB sob nº 21.446. Em ato contínuo, foi dado início às deliberações referentes às pautas a serem tratadas. **1ª DELIBERAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA SERVIDORES REALIZAREM O CURSO DE DESCENTRALIZAÇÃO NA CIDADE DE JACIARA NAS DATAS 30/06/2025 Á 04/07/2025.** O senhor Presidente Alvaro Jose Fachim, apresentou a proposta do orçamento ,solicitando o valor de 2.000,00(dois mil reais), do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para os servidores realizarem o curso de descentralização oferecido pela SEMA-MT , o valor será utilizado para alimentação durante os dias de curso , será 100,00 (cem reais) por dia para cada servidor , sendo que serão 4 servidores irem ao curso, o objetivo é capacitar os servidores e principalmente valorizar os nossos servidores, o conselho então aprova a utilização do recurso, passando então para a **2ª DELIBERAÇÃO: REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR JHENIFER BERNINI FIORENZA CPF 042.018.061 38 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 504/2024.** O Presidente do Conselho relata o processo em questão onde coloca os detalhes , fotos do local onde está depositado lixo em um bairro ,em que se tem etiquetas com o nome da senhora Jhenifer Bernini em caixas , os conselheiros analisam as informações colocada no processo ,e é colocado em votação onde todos chegam à conclusão para a manutenção do auto de infração, ou seja, manter o valor estipulado pelos fiscais no auto de infração de 501 UFR. O presidente Alvaro José Fachim , pede licença para se ausentar da reunião devido ter que ir a uma outra reunião e passa a voz para o Vice-presidente Luis Fernando, a condução da reunião passando então para **3ª DELIBERAÇÃO:REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO POR IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ 03.844.883/0001 04 AUTO DE INFRAÇÃO Nº158/2021** , O vice presidente , Luis Fernando então inicia a leitura do processo , onde foi demonstrados fotos da queimada no local , documentos do processo e a defesa da Igreja , onde é dito na defesa que a Igreja Assembleia de Deus , não era mais proprietária do terreno em questão , onde apresenta um documento de uma LEI Nº 7263,de 19 de Abril de 2012 , a construção de uma praça no Endereço citado no Processo, após essa análise de dados o conselho chega a conclusão da anulação do auto de infração , ao finalizar as pautas o Vice presidente , finaliza a reunião as 09 : 00 da manhã , e agradece a presença dos conselheiros.

Ata aprovada em 22/06/2025

Álvaro José Fachim Correia Farias (Presidente do Conselho): _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Luis Fernando Tavares da Silva (vice-presidente): _____

Jhenyfer Renata Diniz Souza (Secretária executiva): _____

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:

Milly Siqueira Cardinal de Almeida(Ministério Público): _____

Mariana da Silva Nogueira (OAB): _____

Denize Maria Sodr  de Oliveira Sousa (Suplente SANEAR): _____

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA): _____

Adesvaldo Galv o dos Santos
(URAMB) _____

Marcelo Aparecido Alves Ferreira
(ACIR) _____

Leandro Weber Viegas
(ACIR) _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

Rondonópolis/MT, 17 de Junho de 2025

AOS SRS. CONSELHEIROS(AS) DO CONSEMMA - BIÊNIO 2025/2026

Assunto: Solicitação de Utilização de Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Prezados(as) membros da Comissão,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e pecuária vem, por meio deste, solicitar a autorização para utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para custear despesas de alimentação de servidores que participarão de curso de capacitação.

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO:

- **Objeto da solicitação:** Custeio de alimentação para servidores durante participação em curso de capacitação.
- **Período do curso:** 30 de junho a 04 de julho de 2025.
- **Local do curso:** JACIARA –MT.
- **Quantidade de servidores:** 4 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **Finalidade do curso:** Aperfeiçoamento técnico para as secretarias municipais descentralizadas e principalmente para os novos servidores.

DETALHAMENTO DO RECURSO SOLICITADO:

Despesa	Valor Unitário (por servidor/dia)	Quantidade de dias	Número de servidores	Valor total
Alimentação durante o evento	R\$ 100,00	5 dias	4 servidores	R\$ 2.000,00

Total geral solicitado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Reforçamos que essa solicitação tem como objetivo proporcionar condições adequadas para a participação dos servidores no referido evento, assegurando sua permanência e dedicação durante os dias de curso.

Certos da compreensão e apoio, aguardamos a aprovação da presente solicitação.

ATENCIOSAMENTE,

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 36.954/2025
Presidente do CONSEMMA - Biênio 2025/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

Luis Fernando Tavares da Silva
VICE-PRESIDENTE
Presidente do CONSEMMA - Biênio 2025/2026

JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA
Secretária Executiva do CONSEMMA - Biênio 2025/2026

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS PRESENTES:

Milly Siqueira Cardinal de Almeida(Ministério Publico):

Mariana da Silva Nogueira(OAB):

Denize Maria Sodr  de Oliveira Sousa (Suplente SANEAR):

Marcus Vinicius de Moraes Arruda (SINFRA):

Adesvaldo Galv o dos Santos (URAMB)

Marcelo Aparecido Alves Ferreira (ACIR)

Leandro Weber Viegas (ACIR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **199/2025**, firmado com a empresa **RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**, e matrícula nº **164003005**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 199/2025, celebrado entre a RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA sob nº 00.148.903/0001-14 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto Contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos (movido a Diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 06/06/2025 a 05/06/2026.

Art. 2º- Designar o servidor **ALENCAR DOS SANTOS MESTRE**, e matrícula nº **176907**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de junho de 2025.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

IMPRO

ATA Nº 116/2025 - REUNIÃO EXTRAORDNÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de 2025, às 17h15min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – IMPRO, reuniu-se o Conselho Curador, conforme disposto no art. 10 do Regimento Interno, estando presentes: o Diretor-Presidente do IMPRO, Sr. Danilo Ikeda Caetano; a Sra. Bernadete Bispo da Silva (Presidente do Conselho); os Conselheiros Titulares Sr. Flávio Souza Siqueira, representante dos servidores ativos, e o suplente Sr. Fábio de Oliveira Chagas; o Sr. Wellington de Moura Portela, representante dos servidores inativos; a Sra. Daniela Bessa da Costa, representante do Poder Legislativo; e a Sra. Milene dos Reis Maia, representante do IMPRO, a quem coube secretariar a reunião, nos termos do art. 21 do Regimento Interno. Registrou-se a ausência, de forma justificada, do Sr. Rafael Mandrácio Arenhardt, representante do Poder Executivo. Verificada a presença da maioria simples dos membros, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, a Presidente do Conselho Curador, Sra. Bernadete Bispo da Silva, declarou aberta a reunião (art. 20, II), iniciando os trabalhos com a leitura da pauta do dia (art. 23). Considerando o disposto no artigo 69 da Lei Municipal nº 4.614/2005, com redação dada pela Lei nº 14.091/2025, que confere ao Conselho Curador funções de deliberação superior, a reunião teve como finalidade deliberar sobre os desdobramentos jurídicos e administrativos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1028713-48.2024.8.11.0000, proposta pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo, tendo como ré a Câmara Municipal de Rondonópolis. O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, julgou procedente a referida ação, declarando a inconstitucionalidade do artigo 75, caput, §§ 1º a 4º e § 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005, que disciplinava a forma de provimento do cargo de Diretor Executivo do IMPRO, com efeitos retroativos (ex tunc). Diante desse novo contexto jurídico, bem como o vácuo jurídico-administrativo criado pela decisão judicial e a ausência de norma vigente para o provimento do cargo de Diretor Executivo, o Conselho Curador deliberou, por unanimidade, com fulcro em sua competência superior estabelecida no inciso I, alínea "a" do artigo 69 da Lei Municipal nº 4.614/2005, que:

1. A direção e condução dos atos administrativos da autarquia, até ulterior deliberação legislativa, serão exercidas por este Conselho Curador em razão de sua competência legal;
2. Determinar ao atual Diretor-Presidente, a execução das atribuições previstas no art.76, da Lei 4.614/2005, até deliberação posterior, considerando sua legitimidade funcional e capacidade técnica demonstrada;
3. São expressamente validados todos os atos administrativos praticados pelo Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva do IMPRO até a presente data, vez que compatíveis com os princípios constitucionais da Administração Pública e os objetivos institucionais da autarquia, assegurando-se a continuidade e regularidade dos serviços prestados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30min. E, para constar, eu, Milene dos Reis Maia, lavrei a presente ata, nos termos do art. 17 do Regimento Interno, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Bernadete Bispo Da Silva
Presidente do Conselho Curador

Milene dos Reis Maia
Secretária do Conselho

Flavio Souza Siqueira
Representante dos Servidores Ativos

Wellington de Moura Portela
Representante do dos Servidores Inativos

Fábio de Oliveira Chagas
Suplente

Daniela Bessa da Costa
Representante do Legislativo Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

IMPRO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – CONSELHO CURADOR

Dispõe sobre o reconhecimento dos atos administrativos da Diretoria Executiva do IMPRO diante da declaração de inconstitucionalidade do artigo 75, caput, §§ 1º a 4º e § 8º, da Lei Municipal nº 4.614/2005 da Lei Municipal nº 4.614/2005, e dá outras providências.

O CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 69, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.614/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 14.091/2025,

CONSIDERANDO o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1028713-48.2024.8.11.0000, ajuizada pelo ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis, Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, em face da Câmara Municipal, na qual o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, julgou procedente o pedido, declarando a inconstitucionalidade do artigo 75, caput, §§ 1º a 4º e § 8º, da Lei Municipal nº 4.614/2005, com efeitos retroativos (ex tunc), reconhecendo, assim, a nulidade da disciplina normativa até então vigente sobre o provimento do cargo de Diretor Executivo do IMPRO;

CONSIDERANDO o vácuo normativo-administrativo gerado por referida decisão, bem como a inexistência de nova regulamentação legal que disponha sobre o modo de provimento da Diretoria Executiva da autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Curador em sua reunião ordinária de 25 de junho de 2025 (Ata nº 116/2025);

CONSIDERANDO que o Conselho Curador, nos termos da legislação vigente e de seu Regimento Interno, é o órgão de deliberação superior do IMPRO, responsável por definir as diretrizes e políticas estratégicas do RPPS, podendo, em caráter excepcional, assumir a administração da autarquia na ausência de norma legal específica ou de gestor legitimado;

CONSIDERANDO o objetivo de preservar a segurança jurídica e a estabilidade institucional do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis, ficam assegurados, de forma contínua e regular, o pagamento dos benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas, a concessão dos direitos previstos na legislação vigente, bem como a gestão dos recursos financeiros e dos investimentos do IMPRO, conforme diretrizes da Política de Investimentos aprovada e em conformidade com as normas da Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social (SRPPS) e da legislação federal aplicável, resguardando-se a integridade do fundo previdenciário e os princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e equilíbrio financeiro e atuarial.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, § 2º, da Lei Municipal nº 4.614/2005, que estabelece que as atribuições dos cargos constantes da estrutura administrativa do IMPRO serão regulamentadas no Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho Curador e editado pelo Diretor Executivo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2010, que aprovou o Regimento Interno do IMPRO, norma infralegal que estrutura administrativamente a autarquia e explicita as atribuições dos cargos, em conformidade com o disposto na legislação municipal;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA– FEIRA.**

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Curador do IMPRO, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis – Diorondon nº 5.955, de 27 de maio de 2025, que reafirma a competência deliberativa, normativa e superior do Conselho, inclusive para deliberar sobre matérias administrativas e funcionais no âmbito do Regime Próprio de Previdência, especialmente em situações de omissão legal ou vácuo institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a validade jurídica da Portaria nº. 35.386, de 1º de julho de 2024 (Diorondon nº.5.730), com o objetivo de garantir a continuidade da gestão administrativa e funcional da autarquia, em respeito à segurança jurídica e aos atos praticados na vigência da legislação, conforme deliberado em reunião de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Determinar ao atual Diretor-Presidente do IMPRO, Sr. Danilo Ikeda Caetano, devidamente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para o exercício do mandato no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2027, a execução das atribuições previstas no art.76, da Lei 4.614/2005, até nova deliberação do Conselho, em razão da continuidade funcional e da capacidade técnica reconhecida.

Art. 3º São expressamente validados todos os atos administrativos praticados pelo Diretor-Presidente e pelos membros da Diretoria Executiva do IMPRO até a presente data, vez que compatíveis com os princípios constitucionais da Administração Pública e os objetivos institucionais do RPPS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bernadete Bispo Da Silva
Presidente do Conselho Curador

Milene dos Reis Maia
Secretária do Conselho Curador

Flavio Souza Siqueira
Representante dos Servidores Ativos

Wellington de Moura Portela
Representante do dos Servidores Inativos

Fábio de Oliveira Chagas
Suplente

Daniela Bessa da Costa
Representante do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 03.702.217/0001-31, representada por seu Diretor Geral, o Sr. VICTOR YAGO DOS *** ***, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº ***46*** SESP/MT e inscrito no CPF nº ***.781.***-42, e por sua Diretora Técnica, a Sr.^a LAURA HELENA *** ***, brasileira, divorciada, engenheira sanitária e de segurança do trabalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***32*** SESP/MT e inscrita no CPF nº ***.152.***-20, ambos domiciliados no endereço supracitado., ambos domiciliados no endereço supracitado, resolve **ALTERAR** a Cláusula Segunda desta Ata, em razão do cancelamento do registro do fornecedor **FELIPE DANTAS ROMACHELLI** (CNPJ: 32.545.533/0001-45) no **LOTE 01**, por descumprimento das condições pactuadas (não entrega dos produtos), conforme determina o Art. 12.1.1 da Ata de Registro de Preços e o Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica **REVOGADO** o registro de preços do **LOTE 01** (REAGENTE DPD EM PÓ) da empresa **FELIPE DANTAS ROMACHELLI** e **REGISTRADO** o novo fornecedor **OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA**, segundo colocada no pregão, conforme valores e condições abaixo:

LOTE 01 – REAGENTE DPD EM PÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REAGENTE DPD EM PÓ (conforme especificações originais do edital)	Chem Gold	UND	1.000	R\$ 38,49	R\$ 38.490,00

TOTAL DO LOTE 01: R\$ 38.490,00

Empresa: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA.

CNPJ: 09.134.068/0001-38

Inscrição Estadual: 149.852.916.117

Endereço: Rua Cancioneiro Popular, nº 458, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP – Cep: 04.710-001

Telefone: Fixo: (11) 3205-2586 / (11) 3205-2587 Celular: (11) 96579-84** / (11) 99989-34**

E-mail: atendimento@obahonline.com.br

Representante Legal: Thaina *** ***

RG: **.55.***-7

CPF: ***.059.***-92



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

- 2.1. O novo fornecedor (**OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA**) assume **integralmente** as obrigações do LOTE 01, incluindo prazos de entrega (45 dias corridos após emissão da NAD), condições de pagamento e demais cláusulas previstas na Ata original.
- 2.2. A ordem de classificação do cadastro de reserva é atualizada, conforme Art. 8.7 da Ata original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 permanecem inalteradas.
- 3.2. O prazo de vigência da Ata (1 ano, prorrogável) não é afetado por este adendo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Mantém-se o foro eleito na Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso para eventuais litígios. Por estarem justas e acordadas, as partes assinam este adendo em via eletrônica, que surtirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de junho de 2025.

SANEAR – SERV. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Victor Yago dos *** **
Diretor Geral

Laura Helena *** **
Diretora Técnica

ÓRGÃO GERENCIADOR

OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA.

Thaina *** **
Representante Legal
FORNCEADOR REGISTRADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado do Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada na cidade de Rondonópolis, na Rua José de Alencar, Nº 411 – Monte Líbano, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação das seguintes licenças ambientais:

1. RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DO PROCESSO ° 515446/2018, SENDO QUE O REFERIDO PROCESSO DIZ RESPEITO A **LICENÇA PRÉVIA Nº312208/2020**, CUJO TRATA-SE DA ATIVIDADE LICENCIADA DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MONTE LÍBANO, AEROPORTO E JD. BURITI;
2. RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DO PROCESSO ° 515446/2018, SENDO QUE O REFERIDO PROCESSO DIZ RESPEITO A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 71094/2020** , CUJO TRATA-SE DA ATIVIDADE LICENCIADA DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MONTE LÍBANO, AEROPORTO E JD. BURITI;

**LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO
DIRETORA TÉCNICA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA DO SOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos,
Condôminos do Edifício Morada do Sol
CNPJ:11.160.844/0001-16
Rua Ariadne Feltrin Campos, 629 – Vila Aurora, Rondonópolis – MT

Prezados Senhores:

Na qualidade de Síndico do Condomínio do Edifício Morada do Sol, venho pela presente, convocar os SENHORES CONDÔMINOS a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na área de lazer do Condomínio, no dia **10 de julho de 2025 (quinta-feira)**, às 09:00, em primeira convocação, com presença de maioria absoluta dos condomínios, ou 9:30, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presente, a fim de deliberarem e aprovarem o(s) seguinte(s) assunto(s):

Ordem do dia

1 - Eleição do novo Síndico, e seu referido Conselho Consultivo.

Nota Relevante

Sua ausência não o desobriga do cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocado nos termos do Artigo 1354 do código Civil

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais, não podem votar nas deliberações, nos termos do Artigo 1335, III do Código Civil.

Rondonópolis, 25 de junho de 2025

Jose Aparecido Ribeiro
CPF:48745057168
Síndico



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.974, 24 DE JUNHO DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso IV, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da licitação consistente no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025** aos seguintes fornecedores: **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.843.220/0001-07, com endereço na Rua São Lucas, nº 11, Conjunto Habitacional Cidade de Deus, município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 01, 02, 04, 07, 08, 11, 16, 17, 18, 24, 26, 27 e 28 com o valor total de R\$ 124.337,06 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e seis centavos); **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, com endereço na Avenida Isaac Póvoas, nº 475, Subsolo, Sala 01, Centro, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 09, 10, 15, 21, 29 e 30 com o valor total de R\$ 2.084,56 (dois mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **GM EMBALAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 52.505.574/0001-15, com endereço na Rua I, s/nº, Parque Atalaia, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 12 e 22, com o valor total de R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais); **ARENA CLEAN PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.878.860/0001-00, com endereço na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5950, Lote 03, Quadra 01, Coxipó, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 13, 20 e 25, com o valor total de R\$ 41.175,00 (quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais); **SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.973.126/0001-43, com endereço na Rua Três, s/nº, Lote 19, Quadra 87, Centro América, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar no item 14, com o valor total de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrito no CNPJ nº 10.199.538/0001-20, com endereço na Rua D, nº 3550, Anexo Pavilhão B, sala 01, Distrito Industrial, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, classificado em primeiro lugar nos itens 19 e 23, com o valor total de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais).

Após constatada a regularidade de todos os atos praticados no curso do processo licitatório que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA) PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGA** o procedimento.

Restaram fracassados os itens listados a seguir pelos motivos ora expostos:

- Item 03 – existência de ata de registro de preço válida com preço inferior àqueles ofertados no pregão, consistente na ARP nº 021/2024;
- Item 05 – existência de ata de registro de preço válida com preço inferior àqueles ofertados no pregão – consistente na ARP nº 019/2024;
- Item 06 – todos os licitantes foram inabilitados;
- Item 031 – existência de ata de registro de preço válida com preço inferior àqueles ofertados no pregão, consistente na ARP nº 019/2024.

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, quarta-feira, 18 de junho de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis